

PORTARIA Nº 422/2013, DE 26 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACA.

Em 26 / 09 / 13

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional a servidor/docente do quadro permanente da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 032/2013, consubstanciado na Análise nº 015/2013 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Universitário UnirG e no Ato nº 30/2013 da Reitoria do Centro Universitário UnirG,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por um ano, LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor/docente **MARCOS GONTIJO DA SILVA**, Professor Adjunto, mantendo a remuneração a que tem direito, no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg